



Ofício nº 08/2025

Serafina Corrêa, 09 de Março de 2025.

Hospital Nossa Senhora do Rosário

andre@hnsr.com.br

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Daniel Morandi

Assunto: Solicitação de Cedência de Profissionais para o Hospital Nossa Senhora do Rosário

Prezado,

Cumprimentamos cordialmente e, por meio deste, solicitamos a viabilidade da cedência de profissionais para atuação junto ao Hospital Nossa Senhora do Rosário, conforme detalhamento abaixo. Esta medida visa assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, reforçando a parceria estabelecida entre as instituições.

Abaixo, apresentamos um demonstrativo dos atendimentos realizados no período de janeiro de 2024 a janeiro de 2025:

Especialidade	Atendimentos Realizados
Médico Anestesiologista	Aproximadamente 400
Médico Clínico para Pronto Atendimento	Aproximadamente 792
Médico Ginecologista Obstetra (20h/sem)	Aproximadamente 55

Para elucidar a necessidade dos profissionais mencionados, segue o detalhamento das funções e a importância de cada um para a instituição hospitalar:

- Técnico em Enfermagem:** profissional essencial para a equipe do bloco cirúrgico, atuando na instrumentação cirúrgica, esterilização, preparo de pacientes e cuidados pós-operatórios imediatos. Sua atuação é indispensável para o funcionamento adequado do bloco cirúrgico.



- **Médico Ginecologista Obstetra:** responsável pelos plantões na maternidade, realiza procedimentos de cesárea e assistência ao parto normal. Sua presença é indispensável para atender às exigências da Portaria SES/RS nº 206/2017, que define a rede de atenção à gestante e parturiente no Estado do Rio Grande do Sul. Sem essa cedência, a maternidade do hospital pode se tornar inviável.
- **Médico Anestesiologista:** fundamental para a realização de cirurgias no hospital, atendendo pacientes do SUS em diversas especialidades, como ginecologia, obstetrícia, urologia, cirurgia geral, ortopedia e traumatologia. Sem esse profissional, os procedimentos cirúrgicos do hospital seriam comprometidos.
- **Médico para Pronto Atendimento:** atua no atendimento de urgência e no suporte a pacientes internados. Sua cedência permitirá complementar a carga horária médica necessária ao hospital e reduzir os custos da instituição com pagamento de plantões.
- **Apontador:** atualmente exerce a função de Diretor Administrativo do hospital, sendo responsável pela gestão de recursos financeiros e humanos, além da formulação de estratégias para a manutenção e expansão dos serviços hospitalares.

Diante do exposto, solicitamos a formalização do convênio entre as partes, garantindo o pleno cumprimento das disposições acordadas e possibilitando a continuidade e aprimoramento dos serviços de saúde oferecidos à comunidade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reafirmamos nosso compromisso com a qualidade dos serviços prestados.

Atenciosamente,



André Bianchet

Diretor Administrativo